



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/Ce

CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851

[www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL COMISSIONADO.**

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Constitucionais, Orgânicos e Regimentais,

Considerando ao que disciplina o Inciso XXVIII do Parágrafo Único do Artigo 30 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando ao que preceitua os Dispositivos da Lei Nº 1.669, de 31 de Agosto de 2015,

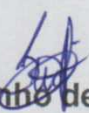
**RESOLVE:**

1. Nomear o Sr. Rafael Sanzio Cavalcante de Araújo, brasileiro, casado, portador da Identidade Nº 24.332 – OAB/CE e do CPF Nº 003.378.775/51, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, 196, AP 1001 TOR 2, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.140-190, da Função de Procurador Geral da Câmara, cargo constante na Lei Nº 1.718, de 12 de Janeiro de 2017, que “altera a Lei 1.640, de 13.01.2015, que dispõe sobre Organização Administrativa da Câmara Municipal de Baturité e dá outras providências”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa e no site desta Câmara, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

  
**Simony Coutinho de Freitas Feitosa**  
Presidente